

PORTARIA Nº 1121/2023, 22 DE MAIO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de Maio de 2023.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscal de Contratos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRÍCIA LIMA ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula 002121-0, portadora da Carteira de Identidade nº 6509916 PC/PA e inscrita no CPF nº. 007.856.702-54, para exercer a função de Fiscal de Contrato cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado de patrocínio de causa judicial visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios-FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 22 de Maio de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal